



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

ACTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A DEZOITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Vereadora Senhora, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, estando presente os Vereadores Senhores Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

Não compareceram à reunião o Senhor Presidente da Câmara ausente da Ilha em representação Municipal e o Vereador Senhor Jorge Lourenço Saraiva Pereira, ausente por motivos profissionais.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas, por verificar haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo, por unanimidade e escrutínio secreto, deliberou considerar justificadas as faltas dadas à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

1- Resumo Diário da Tesouraria

2- Empreitadas de Obras Públicas

3- Obras Particulares

4- Expediente Diverso

5- Aprovação da Acta em Minuta

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezessete de Março, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades	35 080 693\$50
Total do movimento da Tesouraria	36 506 525\$50
Em documentos:	1425 832\$00
De operações Orçamentais	29 448 098\$50
De operações de Tesouraria:	5 632 595\$00

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS

2.1 - Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho - Sistema das Ribeiras - Construção Civil (remodelação) do Furo JK3 e Reservatório RRO/EERO.-----

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epigrafe que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, composto por: caderno de encargos, programa de concurso, mapa de trabalhos e peças desenhadas.-----

A empreitada em causa, compreendendo trabalhos de construção civil de demolição e captação existente, construção civil de uma nova caixa, beneficiação do reservatório RRO/EERO, incluindo demolição de paredes, rebocos, pinturas e revestimentos, portas e janelas, ferragens diversas e vedação à base de rede plastificada, com um preço base de 7 817 490\$00, tem um prazo de execução previsto de 90 dias.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:
Aprovar todos os documentos referentes ao concurso em causa e :---
Proceder, com base no artigo cinquenta do Dec. Lei 405/93, de dez de
Dezembro, na sua nova radacção dada pelo Decreto Lei 101/95, de
dezenove de Maio, á abertura de um concurso limitado sem
apresentação de candidaturas, convidando a apresentar propostas,
conforme preceitua o artigo quarenta e nove do já citado Decreto Lei,
as seguintes empresas:

Marques, Lda.; José Artur da Cruz Leal; Nascimento Caetano das
Neves; Vigolages; Ediçor e João Gonçalves Martins.-----

Mais deliberou que a Comissão de Abertura e Análise das propostas
tenha a seguinte composição:-----

Presidente - Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara.-----

Vogais Efectivos: Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Vereadora
em regime de permanência, que substituirá o Presidente nas suas
faltas e impedimentos; Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão
Administrativa e Financeira e Leonildo Machado.-----

Vogais Suplentes: Manuel Alves Gonçalves, Vereador e Jorge
Lourenço Saralva Pereira, Vereador.- -----

2.2 - Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de
Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho - Sistema das
Ribeiras - Construção Civil dos Reservatórios RR3 (remodelação) e
RR4.-----

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epigrafe

que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, composto por: caderno de encargos, programa de concurso, mapa de trabalhos e peças desenhadas.-----

A empreitada em causa, compreendendo trabalhos de beneficiação do Reservatório RR3 e a construção civil do reservatório RR4, designadamente: terraplanagens, construção de duas células de 50m³ cada, com cobertura plana, em betão armado e respectiva Câmara de manobras, de estrutura em betão armado com paredes em alvenaria de blocos de betão, acabamentos apropriados (impermeabilização, rebocos, azulejos, mosaicos, pintura), portas e janelas em alumínio termolacado, ferragens diversas e vedação à base de rede plastificada.-----

O valor para efeito de concurso é de 13 817 000\$00 e o prazo máximo de execução é de 120 dias.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:--

Aprovar todos os documentos referentes ao concurso em causa e ainda:-----

Proceder, com base no artigo cinquenta do Dec. Lei 405/93, de dez de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto Lei 101/95, de dezanove de Maio, á abertura de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando a apresentar propostas cinco empresas, conforme preceitua o artigo quarenta e nove do já citado Decreto Lei.-----

Que empresas convidadas sejam as seguintes: Marques, Lda.; José Artur da Cruz Leal; Nascimento Caetano das Neves; Vigolages; Ediçor e João Gonçalves Martins & Filho, Lda.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Que a Comissão de Abertura e Análise das propostas tenha a seguinte composição:-----

Presidente - Cláudio José Comes Lopes, Presidente da Câmara.-----

Vogais Efectivos: Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Vereadora em regime de permanência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Leonildo Machado. -----

Vogais Suplentes: Manuel Alves Gonçalves, Vereador e Jorge Lourenço Saralva Pereira, Vereador.-----

Delegar na Comissão de Análise a competência para a realização da Audiência Prévia.-----

2.3 - Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho - Sistema das Ribeiras - Construção Civil do Reservatório RR1. -----

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epígrafe que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, composto por: caderno de encargos, programa de concurso, mapa de trabalhos e peças desenhadas. -----

A empreitada em causa, compreendendo trabalhos de construção civil do Reservatório RR1, designadamente terraplanagens, construção de duas células de 50m³ cada, com cobertura plana, em betão armado e respectiva câmara de manobras, de estrutura em betão armado com paredes em alvenaria de blocos de betão, acabamentos apropriados (impermeabilização, rebocos, azulejos, mosaicos, pintura), portas e janelas

em alumínio termolacado, ferragens diversas e vedação à base de rede plastificada.-----

O valor para efeito de concurso é de 11 132 700\$00 e o prazo máximo de execução é de 120 dias.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

Aprovar todos os documentos referentes ao concurso em causa:

Proceder, com base no artigo cinquenta do Dec. Lei 405/93, de dez de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto Lei 101/95, de dezanove de Maio, á abertura de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando a apresentar propostas cinco empresas, conforme preceitua o artigo quarenta e nove do já citado Decreto Lei.-----

Que as Empresas convidadas são as seguintes: Marques, Lda.; José Artur da Cruz Leal; Nascimento Caetano das Neves; Vigolages; Ediçor e João Gonçalves Martins & Filho, Lda.-----

Que a Comissão de Abertura e Análise das propostas tenha a seguinte composição:-----

Presidente - Cláudio José Comes Lopes, Presidente da Câmara.

Vogais Efectivos: Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Vereadora em regime de permanência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Leonildo Machado.-----

Vogais Suplentes: Manuel Alves Gonçalves, Vereador e Jorge Lourenço Saralva Pereira, Vereador.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Delegar na Comissão de Análise a competência para a realização da audiência prévia .-----

2.4 - Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho - Sistema das Ribeiras - Construção Civil do Reservatório RR2.-----

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epígrafe que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, composto por: caderno de encargos, programa de concurso, mapa de trabalhos e peças desenhadas. -----

A empreitada em causa, compreendendo trabalhos de construção civil do Reservatório RR2, designadamente terraplanagens, construção de duas células de 100m³ cada, com cobertura plana, em betão armado e respectiva Câmara de manobras, de estrutura em betão armado com paredes em alvenaria de blocos de betão, acabamentos apropriados (impermeabilização, rebocos, azulejos, mosaicos, pintura), portas e janelas em alumínio termolacado, ferragens diversas e vedação à base de rede plastificada. -----

O valor para efeito de concurso é de 14 619 800\$00 e o prazo máximo de execução é de 120 dias. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

Aprovar todos os documentos referentes ao concurso em causa:

Proceder, com base no artigo cinquenta do Dec. Lei 405/93, de dez de Dezembro, na sua nova redacção dada pelo Decreto Lei 101/95, de dezanove de Maio, á abertura de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando a apresentar propostas

cinco empresas, conforme preceitua o artigo quarenta e nove do já citado Decreto Lei.-----

Que as empresas convidadas sejam as seguintes: Marques, Lda.; Jose Artur da Cruz Leal, Nascimento Caetano das Neves; Vigolages; Ediçor e João Gonçalves Martins & Filho,Lda.- Mais deliberou que a Comissão de Abertura e Análise das propostas tenha a seguinte composição:-----

Presidente - Cláudio José Comes Lopes, Presidente da Câmara.-----

Vogais Efectivos: Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Vereadora em regime de permanência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Leonildo Machado.-----

Vogais Suplentes: Manuel Alves Gonçalves, Vereador e Jorge Lourenço Saralva Pereira, Vereador.-----

Delegou ainda delegar na Comissão de Análise a competência para a realização da Audiência Prévia.-----

2.5 - Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho - Sistema das Ribeiras - Fornecimento e Montagem de Equipamento Metal e Electromecanico e de Tratamento, Insolações Eléctricas e Instrumentação, relativos ao Furo JK3 e aos Reservatórios RRO/EERO, RR1, RR2, RR3 e RR4.-----

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epigrafe que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

legais efeitos, composto por: caderno de encargos, programa de concurso, mapa de trabalhos e peças desenhadas.-----

O valor base para efeito de concurso é de 48 000 000\$00 e o prazo máximo de execução é de 120 dias.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar todos os documentos relativos à referida empreitada em epígrafe.-----

Deliberou ainda:-----

Proceder à abertura de um concurso público.-----

Que a Comissão de Abertura e Análise das propostas tenha a seguinte composição: -----

Presidente - Cláudio José Comes Lopes, Presidente da Câmara.

Vogais Efectivos: Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Vereadora em regime de permanência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Leonildo Machado.-----

Vogais Suplentes: Manuel Alves Gonçalves, Vereador e Jorge Lourenço Saralva Pereira, Vereador.-----

Delegar na Comissão de Análise a competência para fazer a audiência prévia.-----

- ✓ **2.6 - Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho - Sistema das Ribeiras - Conduta Adutora entre RR4 e RR2 e Derivações para RL01 e RR1,**

Condutas elevatórias de RRO/EERO para RR1 e RR2 e de RR3 para RR4 e Rede de Distribuição de Arrife (Dependente de RR4).

Foi presente à reunião o processo de concurso referenciado em epigrafe, composto por Programa de concurso, Caderno de encargos, Mapa de Trabalhos e Peças Desenhadas, documentos que aqui se dão por totalmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, e que vão ser rubricados pelos membros do Executivo presentes à reunião, depois de devidamente analisados. -----

O valor base da empreitada para efeitos de concurso é de 108 707 000\$00
Não incluindo o imposto sobre valor acrescentado.-----

O prazo máximo de execução da obra é de cento e oitenta dias e compreende os seguintes trabalhos: levantamento e reposição de pavimentos, abertura e tapamento de valas, fornecimento e assentamento de cerca de quatro mil metros de tubagem em FFD, K9, DN 150, 100 e 60mm e 3 600m em PVC, PN 10, com diametro de 125, 90, 75 e 63mm respectivamente e respectivos acessórios.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar todos os documentos presentes à reunião. Mais deliberou que o procedimento administrativo a seguir seja o concurso público, conforme preceitua o artigo quarenta e oito do Dec. Lei 405/93, de 10 de Dezembro. Deliberou ainda que a Comissão de Abertura e Análise das propostas tenha a seguinte constituição:

Presidente - Cláudio José Comes Lopes, Presidente da Câmara.

Vogais efectivos - Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Vereadora em Regime de Permanência, que substituirá o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

nas suas faltas e impedimento, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Leonildo Manuel Garcia Machado.

Vogais suplentes - Manuel Alves Gonçalves, Vereador e Jorge Lourenço Saralva Pereira.

Mais deliberou delegar na Comissão de Análise das propostas a competência para a realização da Audiência Prévia.

3 - OBRAS PARTICULARES.

3.1- Informações Prévias

3.1.1. P. nº. 06/99 - De VICTOR MONIZ DE SOUSA PINHEIRO, contribuinte fiscal nº. 132 723 530, com residência em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, conselho das Lajes do Pico, um pedido de informação prévia para construção de um Caté/Pizzaria, a levar a efeito em Santa Cruz.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara onde se informa que o processo está em condições de ser deferido.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, informando o requerente do conteúdo do parecer do Gabinete Técnico, por forma a que não haja demoras na aprovação do projecto a apresentar.

3.2 - Projectos de Arquitectura

3.2.1. P. nº. 78/98 - De JOSÉ ANTONIO FERNANDES, contribuinte fiscal no. 146 959 124, residente na Canada do Larápio, freguesia da Ribeirinha, conselho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção

de uma garagem, a levar a efeito na Canada do Larápio, da mesma freguesia.-----

O processo encontra-se devidamente instruído e contém a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido da possibilidade do deferimento, caso a Câmara assim o entenda, uma vez que terminou o prazo para a emissão de parecer por parte da Direcção Escolar.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no parecer técnico, aprovar o projecto.-----

3.2.2. P. nº. 05/99 - De CELESTINO SILVEIRA PIMENTEL, contribuinte fiscal nº. 189 013 761, residente na freguesia da Piedade, conselho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito na mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

3.2.3. Processo nº. 06/99, de RAUL SÉRGIO DA SILVA AZEVEDO, contribuinte fiscal nº. 203 699 777, residente na Feteira de Cima, freguesia da Calheta do Nesquím, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem, a levar a efeito na Feteira de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo encontra-se devidamente instruído com a acta da audiência prévia e com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no parecer técnico, aprovar.-----

3.2.4. P. no. 14/99 - De MANUEL GOULART DE AZEVEDO, contribuinte nº.. 203 699 670, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, conselho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de casa de banho, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

O processo encontra-se devidamente com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o parecer do Arquitecto devendo o requerente entregar a correcção dos alçados, aquando da entrega dos projectos de especialidades, conforme descrito na acta de audiência prévia.-----

3.2.5 P. 21/99 - De MIGUEL XAVIER AMORIM FURTADO DIAS, contribuinte fiscal nº.. 196 109 248, residente na E. R. Nº. 1-2a., 8 - Silveira freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, a levar a efeito em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras.-----

O processo encontra-se devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do arquitecto.-----

3.2.6 P. 22/99 - De JORGE ALEXANDRE MONIZ ALVES JORGE, contribuinte fiscal nº. 187 208 397, residente em Santa Cruz, freguesia das

Ribeiras, conselho das Lajes do Pico, um pedido de aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma garagem, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

O processo encontra-se devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir. -----

3.2.7 - P. nº.. 24/99 - De VITORINO ALVES DE MELO, contribuinte fiscal nº.. 179 406 272, residente na Silveira, freguesia e conselho das Lajes do Pico, um pedido de aprovação de uma projecto de arquitectura para construção de uma varanda, a levar a efeito na sua moradia.

O processo encontra-se devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e por unanimidade deferir.-----

3.3 - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Dando cumprimento ao disposto no nº.. 3 do arte. 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo do despacho exarados no ambito do uso da competência sub-delegada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado a 02 de Fevereiro de 1998.-----

OBRAS PARTICULARES.-----

Projectos de Arquitectura.-----

3,3.1. P. no. 09/99, DE MARIA DO CARMO DETENCOURT MACEDO, contribuinte fiscal nº. 194 851 885, residente na Ribeira do Cabo - Silveira,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

freguesia e conselho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para alteração/ampliação de moradia, a levar a efeito na Ribeira do Cabo - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 99.03.13.-----

3.3.2 P. nº. 17/99, DE HELENA MARIA GARCIA DE MATOS, contribuinte fiscal nº 193 733 919, residente no Caminho de Baixo - Silveira, freguesia e conselho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para ampliação de moradia, a levar a efeito na Ponta Rasa, freguesia de São João.-----

Aprovado por despacho de 99.03.17.-----

3.3.3 P. 20/99, DE JOSÉ LOURENÇO SOARES, contribuinte fiscal nº. 165 666 404, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, conselho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para alteração/ampliação de moradia, a levar a efeito na Canada de Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 99.03.17.-----

3.3.4 P. nº. 23/99, DE FERNANDO JOSÉ GARCIA DE BRUM, contribuinte fiscal nº. 120 684 730, residente na Rua da Almagreira, freguesia e conselho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para ampliação de edifício, a levar a efeito na Rua da Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 99.03.17, com os condicionalismos constantes do parecer da informação técnica.-----

LICENCIAMENTOS

3.3.5 P. nº.85/98, DE **JOSÉ ANTONIO OUTRA LOURENÇO**, contribuinte fiscal nº. 185 606 792, residente na Rua dos Ferreiros, 10 - Silveira, freguesia e conselho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito na Ribeira do Cabo - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 12 Março de 1999, com os condicionalismos constantes no parecer da informação técnica.-----

3.3.6. P. nº. 90/98, DE **JOSÉ ANTÓNIO BRUM MACEDO**, contribuinte fiscal nº.. 209 574 089, residente no Caminho de Baixo - Silveira, freguesia e conselho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de garagem, a realizar no Caminho de Baixo, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 12 de Março de 1999.-----

3.3.7. P. nº. 01/99, DE **JOÃO PEIXOTO BETTENCOURT**, contribuinte fiscal nº.. 138 863 326, residente no Império, freguesia da Piedade, conselho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito no Império, da mesma freguesia.-----

Aprovado em 12 de Março de 1999.-----

3.3.8 P. nº. 07/99, DE **JOÃO SILVEIRA PEIXOTO**, contribuinte fiscal nº.. 160810 485, residente na Canada do Almance, 5, freguesia de São João, conselho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de garagem, a levar a efeito na Canada do Almance, da mesma freguesia.

Aprovado por despacho de 12 de Março de 1999.-----

3.3.9 P. nº. 13/99, DE **JOÃO RICARDO TAVARES**, contribuinte nº. 156201 607, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials]

das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de garagem, a levar a efeito em Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 12 de Março de 1999, com os condicionalismos constantes do parecer da informação técnica.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4 - EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à Câmara o seguinte expediente diverso:-----

4.1 - Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a circular número 37/99, de 99.03.02, remetendo quadros relativos às remunerações, compensações para encargos e senhas de presença dos Eleitos Locais, para 1999.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 - Do Atlas - Grupo Musical de Agenciamento, carta datada de 99.03.08, solicitando apoio para a realização de um CD, nomeadamente o suporte do custo de cinco passagens aéreas Pico/Lisboa/Pico, comprometendo-se o grupo a oferecer cinquenta exemplares do referido CD que deverá conter na capa o nome e o brasão da Câmara Municipal das Lajes do Pico, bem como todos os posters promocionais.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que apoia a referida realização suportando os custos de duas passagens Pico/Lisboa/Pico.-----

4.3 – APROVAÇÃO DE PROJECTOS TÉCNICOS

- Candidatura de Rede Viária.

Foram presentes à Câmara os projectos técnicos referentes ao conjunto dos arruamentos a inserir na candidatura de Rede Viária a submeter à

apreciação da Unidade de Gestão do PEDRAAll, tendo em vista a sua aprovação e que a seguir se descrevem:

A realizar por Administração Directa:

Caminho de Altamora; Caminho da Cruz; Canada da Furna; Caminho do Toblas (derivação Calhau/Engrade); Caminho do Miradouro na Piedade; e derivação do Caminho da Ponta da Ilha com ligação ao Caminho do Cruzeiro.

A realizar por empreitada:

Canada da Mulata; Caminho do Lagido/Calhau; Caminho de Cima/Manhenha; Caminho da Engrade e Caminho do Farol.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os referidos projectos técnicos.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Elvina
Elvina Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos.

Elvina
Elvina
Manth